

**ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ**

**ANEXO 1.2**

**Lista de parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente  
(docentes do 1º ao 7º escalão e docentes com contrato a termo resolutivo)**

Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2018/M, de 15 de novembro, o conselho pedagógico fixa os seguintes parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente para o ano escolar 2020/2021:

Dimensões	Parâmetros	Indicadores
<b>A - Científica e pedagógica</b>	<b>A.1- Preparação e organização da prática letiva</b>	<b>A.1.1-</b> Demonstra conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina ou área curricular.
		<b>A.1.2-</b> Revela criatividade e diversidade na gestão e na planificação elaborada pelo grupo, adequando-a às turmas e aos alunos, utilizando estratégias e recursos diferenciados.
		<b>A.1.3</b> Articula a programação e a lecionação com professores de outros níveis de ensino (orientação vertical) e/ou do mesmo nível (horizontal) em trabalho individual, de pares ou em grupo.
		<b>A.1.4-</b> Revela ser um profissional crítico e interventivo, utilizando diferentes tipos de avaliação – nos diferentes domínios e/ou conteúdos da disciplina – nas vertentes de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa, em função dos objetivos e conteúdos programáticos.
		<b>A.1.5</b> Cumpre as orientações do currículo da disciplina, bem como as orientações da escola.
<b>A.2- Estratégias de Intervenção</b>	<b>A.2.1-</b> Revela criatividade e disponibilidade no acompanhamento das aprendizagens dos alunos, apontando estratégias de intervenção para maximizar as aprendizagens em função das turmas e dos resultados.	
	<b>A.3- Resultados esperados</b>	
	<b>A.3.1-</b> Lê e analisa criticamente os resultados esperados <i>versus</i> os concretizados (apresentação, análise e interpretação dos dados e impacto na aprendizagem dos alunos).	
<b>B - Participação nas atividades desenvolvidas na escola</b>	<b>B.1.</b> Envolvimento em ações de gestão intermédia que visam a participação de pais/encarregados de educação e /ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola	<b>B.1.1</b> Mobiliza a participação de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola (propõe/cria parcerias), visando o sucesso da aprendizagem dos alunos.
		<b>B.1.2-</b> Colabora na construção dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola.
		<b>B.1.3-</b> Revela consciência profissional e orgulho em pertencer à instituição; apresenta propostas exequíveis para a melhoria dos diferentes serviços, contribuindo crítica e ativamente na criação, debate e implementação das propostas.
	<b>B.2-</b> Participa em projetos de trabalho colaborativo e cooperativo na escola	<b>B.2.1-</b> Participa em atividades do grupo disciplinar, do departamento e da escola.

Dimensões	Parâmetros	Indicadores
		<b>B.2.2-</b> Coordena ou colabora em projetos da escola (orienta e / ou participa ativamente em atividades que promovam a formação contínua de alunos, professores e/ou trabalhadores não docentes).
	<b>B.3-</b> Dinamização de iniciativas que envolvam a relação da escola com a comunidade educativa bem como projetos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e sua correspondente avaliação	<b>B.3.1-</b> Participa em concursos (literários, científicos, desportivos) intra e extraescola, ou noutros projetos e concursos locais, nacionais e europeus. <b>B.3.2-</b> Participa em projetos de investigação científica (mestrado, doutoramento ou outros...) no âmbito da disciplina e /ou das ciências da educação.
	<b>B.4-</b> Cumprimento do serviço letivo e não letivo distribuído	<b>B.4.1.</b> Cumpre o serviço letivo e não letivo distribuído.
	<b>B.5-</b> Funções específicas – Avaliador interno	<b>B.5.1-</b> Planifica e organiza o trabalho de avaliação docente. <b>B.5.2-</b> Aprecia a efetiva diferenciação do desempenho dos docentes, acolhendo a (s) proposta (s)de harmonização sugerida(s) pela secção de avaliação do desempenho do conselho pedagógico. <b>B.5.3-</b> Desenvolve interação com o avaliado.
<b>C - Formação contínua e desenvolvimento profissional</b>	<b>C.1-</b> A participação em ações de formação e em processos de atualização do conhecimento profissional	<b>C.1.1-</b> Formação realizada ou a realizar e o seu contributo para a melhoria da ação educativa, de acordo com os objetos e metas do PEE (ou de acordo com as necessidades e/ou cargos e funções a desempenhar).

Escola Secundária Jaime Moniz, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

O presidente da secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico

---

\* As ações de formação contínua que não tenham sido objeto de uma menção quantitativa são consideradas como tendo sido avaliadas com 7 valores.